

ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Lucas Neves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181, possui intenso tráfego de veículos e de pedestres.
- Os veículos transitam muitas vezes em alta velocidade no local, apresentando risco aos pedestres, e também aos veículos que adentram na via.
- A instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local, aumentaria a segurança da via e diminuiria o risco de acidentes no local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência ainstalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 13/03/2023, às 09:44.